

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 110/2019/SEI-LNCC de 03 de outubro de 2019

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, LNCC, DO TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

Portarias nº 46 de 05 de fevereiro de 2015 - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

Portaria nº 47 de 05 de fevereiro de 2015 - Comissão permanente de avaliação de Documentos Sigilosos:

Portaria nº 54 de 09 de novembro de 2016 - Comitê de Implantação do SEL

Portaria nº 25 de 28/01/2015 - Grupo de Trabalho - Plano Diretor 2016-2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por Augusto Cesar Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 07/10/2019, às 12:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 4698391 e o código CRC 7CA61134.

Referência: Processo nº 01209.000004/2019-32 SEI nº 4698391